



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2683 de 11 de setembro de 2024.

EMENTA: Denomina de **Geraldo Cisneiro da Silva**, a Rua Projetada, localizada no Bairro Bela Vista, uma Transversal da Rua da Mangueira, tendo como ponto de referência na antiga cerâmica, no Município da Escada-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Geraldo Cisneiro da Silva**, a Rua Projetada, localizada no Bairro Bela Vista, uma Transversal da Rua da Mangueira, tendo como ponto de referência na antiga cerâmica, no Município da Escada-PE.

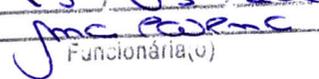
Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada/PE, 11 de setembro de 2024.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 084
DATA 13 / 09 / 2024

Funcionária(o)